



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva
Coordenação Geral dos Cursos
Coordenação de pós-graduação em Saúde Coletiva
Secretaria de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ATA

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – IESC/UFRJ

Ata da Reunião da Comissão de Seleção para Cotas de Bolsa de Mestrado e Doutorado– Demanda Social/ CAPES/ 2026

A comissão de seleção para cotas de bolsa de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva deste instituto, composta pelos professores Alexandre San Pedro Siqueira, Elaine Reis Brandão, Leonardo Vidal Mattos e Volney de Magalhães Câmara, além dos representantes discentes Malu de Araújo Machado (mestrado), João Marcos Nicolau (Doutorado), se reuniu às 13h30h do dia 27 de março de 2026 para avaliação dos(as) candidatos(as) para concessão de 08 bolsas de Mestrado e 06 de Doutorado, a serem implementadas em abril de 2026.

Foram candidatos(a) a bolsa de mestrado:

- Ana Lucia da Silva Dias
- Beatriz Magalhães Blois dos Santos
- Davi Teixeira Siqueira
- Isabella Gaichi Romaguera Giannini
- Juliana Salustiano da Silva Julio
- Juliane Patrícia Dura Palha
- Juliane Shuvartz Florencio Araujo
- Maria Luiza Lima de Castro
- Mariana Marcelino Mota
- Myllena Costa e Silva Canela

Candidatos(as) a bolsa de doutorado:

- Amanda Bessa Ribeiro de Lima
- Isabele Viana Marques
- Josie da Silva Lessa
- Juarez Rebelo de Araújo
- Laís Araújo da Silva
- Paula Tavares Vigilato
- Pedro Caldas Roedel
- Thainá Ferreira de Lima Ramadas

Os critérios para a seleção dos bolsistas obedeceram ao disposto nas Portarias Capes n. 133, de 10 de julho de 2023 e na Instrução Normativa CEPG/UFRJ nº 110, de 02 de outubro de 2023, e, também, pelos critérios estabelecidos no Edital interno do PPGSC de 2026:

- Ser da turma de 2026, regularmente matriculado e cursando o Mestrado ou o Doutorado;
- Comprovar a situação econômica familiar;

- Comprovar que não têm vínculo empregatício de nenhum tipo ou que exercem atividade remunerada com dispensa de no mínimo 20 horas semanais para realização do curso, com anuência do empregador;
- Assinar o termo de compromisso de bolsista junto à CAPES.

Os candidatos foram classificados segundo os seguintes critérios:

1. Optantes por Ações Afirmativas (AA)
2. Hipossuficiência econômica (HSE)- avaliada de forma comparativa pela renda individual e renda domiciliar, cuja comprovação foi solicitada no formulário eletrônico;
3. Dedicção exclusiva (DE);
4. Mérito acadêmico (notas das provas - questões gerais da prova de Mestrado e prova escrita para o Doutorado);
5. Residência em cidades distantes do município do Rio de Janeiro.

A ordem de prioridade definida pela comissão após a análise dos documentos enviados:

Ordem	Candidato(a) de mestrado	Crítérios
1	Myllena Costa e Silva Canela	AA+ HSE+DE
2	Maria Luíza Lima de Castro	AA + HSE+DE
3	Ana Lucia Silva Dias	AA+ HSE + DE
4	Beatriz Magalhães Blois dos Santos	HSE + DE
5	Juliane Patrícia Dutra Palha	HSE + DE
6	Isabella Gaichi Romaguera Giannini	HSE + DE
7	Davi Teixeira Siqueira	HSE + DE
8	Mariana Marcelino Mota	HSE + DE
9	Juliane Shuvartz Florenço Araujo	HSE
10	Juliana Salustiano da Silva Julio	HSE

Ordem	Candidato(a) de doutorado	Crítérios
1	Juarez Rebelo de Araujo	AA+ HSE + DE
2	Isabele Viana Marques	HSE + DE
3	Josie da Silva Lessa	HSE + DE
4	Pedro Caldas Roedel	HSE + DE
5	Laís Araújo da Silva	HSE + DE
6	Thainá Ferreira de Lima	HSE + DE
7	Amanda Bessa Ribeiro de Lima	HSE
8	Paula Tavares Vigilato	DE

Aqueles (as) que não foram contemplados (as) neste momento poderão ser contemplados (as) com o surgimento de nova cota no ano de 2026 após a seleção do Bolsa Nota 10 FAPERJ ou por concessão da PR2/UFRJ.

No caso de surgimento de novas cotas e que todos os candidatos da Turma 2026 já tenham sido contemplados, estas serão oferecidas aos discentes das turmas 2025.

Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada e a Ata assinada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do IESC/UFRJ.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Vergetti Bloch, Coordenador(a)**, em 05/04/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6487041** e o código CRC **AD7BF562**.

Referência: Processo nº 23079.212825/2026-12

SEI nº 6487041